

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 40 Disponibilização: 03/03/2020

Publicação: 03/03/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 035/19/FITHA, FIRMADO EM 28 DE AGOSTO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove o FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019 e o

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS D'OESTE, neste ato representado pelo senhor OLVINDO LUIZ DONDÉ, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA QUINTA, conforme Ofício nº 029/2020 (10291828), Despacho/GECON (10291861), Parecer nº 151/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (10301685), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.178972/2019-47.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVÊNIO № 035/19/FHITA, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (29.02.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 27 de fevereiro de 2020.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral/DER-RO

OLVINDO LUIZ DONDÉ

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por Olvindo Luiz Dondé, Usuário Externo, em 28/02/2020, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a), em 03/03/2020, às 00:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 10367171 e o código CRC 1CFEB501.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.178972/2019-47

SEI nº 10367171